



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2019

ATO Nº 050-CCCCFO-PM/2019

TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL DENEGATÓRIA EM PROCESSO DE CANDIDATO SUB JUDICE

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0088/2018-CG, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 16.624, de 23 de maio de 2018, transcrita no BOL PM Nº 0098, de 24 de maio de 2018; e escudada no que pontifica o Edital N.º 002/2018 - CFO PM/2019, **RESOLVE**:

1. **TORNAR PÚBLICO** que a **DECISÃO** prolatada através do Acórdão (ID Nº 16691530), Remessa Necessária e Apelação Cível, nos autos **Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001**, provendo os recursos impetrados pelo Estado da Paraíba, **REFORMANDO A SENTENÇA, E DENEGANDO A ORDEM MANDAMENTAL** do Mandado de Segurança (**Processo Nº 0825665-41.2019.8.15.2001**), cuja liminar assegurou a reintegração ao Certame (ATO O Nº 042-CCCCFO-PM/2019), e a participação do promovente **VICTOR HUGO DE MOURA TOMAZ**, no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CCCCFO PM/2019. Ante o exposto, o candidato abaixo descrito, retorna a situação de **ELIMINADO** no Certame em comento, por estar fora das vagas previstas, conforme o resultado final, publicados nos **ATOS Nº 030 e 031 – CCCCFO PM/2019 (OPÇÃO PM – MASCULINO)**.

PROCESSO Nº 0825665-41.2019.8.15.2001

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no Intelectual	Média Final
1.	VICTOR HUGO DE MOURA TOMAZ	78º	744,16

2. Publique-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 22 de julho de 2022.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOC
Coordenador-Geral